



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 174, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recursos que será utilizado para pagamento de cartão combustível e aquisição de peças para os veículos da secretaria, conforme Lei nº 6.387 de 11 de Agosto de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.026	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0040	277	R\$ 38.000,00
<b>R\$ 38.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	190	R\$ 26.990,90
2.006	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	81	R\$ 11.009,10
<b>R\$ 38.000,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de Agosto de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração